esentação: 24/04/2024 20:18:52.027 - CMAD

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - CMADS

REQUERIMENTO N.º , DE 2024

(Do Sr. Bruno Ganem)

Requer a criação, no âmbito da CMADS, de Subcomissão Especial para acompanhamento de casos de violência contra animais e seus desdobramentos penais.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 29, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência, a criação, no âmbito da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, de **Subcomissão Especial para acompanhamento de casos de violência contra animais e seus desdobramentos penais**.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o inciso XIII do Art. 32 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, no que tange à Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (CMADS), podemos afirmar que o bem-estar animal está intrinsicamente inserido no escopo de atuação desse Colegiado.

Por este motivo, destaco que o bem-estar animal deve ser uma preocupação de todos os membros da CMADS, tendo em vista que, a proteção de outras espécies precisa de fato ser efetiva e atuante, sempre visando o combate aos inúmeros abusos e crimes cometidos contra os animais.





COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - CMADS

Por isso que precisamos entender plenamente o real significado da expressão 'bem-estar animal'. Trata-se de um termo bastante amplo, no qual existem muitos elementos que contribuem efetivamente para a qualidade de vida de determinadas espécies, e que estão inseridos pelo menos cinco liberdades: 1) Livre de fome e sede; 2) Livre de desconforto; 3) Livre de dor, ferimentos e doenças; 4) Liberdade para expressar comportamento normal; e, 5) Livre de medo e angústia.

Por fim, destaco ao Colegiado, que a União Europeia tem defendido o bem-estar dos animais há mais de 40 anos e é amplamente reconhecida como líder mundial nesta área, com algumas das melhores normas mundiais em matéria de bem-estar dos animais, e as leis da UE também acabaram influenciando positivamente a legislação de diversos países.

Portanto, a criação dessa **Subcomissão Especial**, no âmbito da CMADS, será fundamental para que os Membros da CMADS acompanhem efetivamente a real situação dos inúmeros casos de violência contra animais, bem como, os seus desdobramentos penais. Por este motivo, solicito o apoio dos nobres Pares na aprovação deste requerimento.

Sala da Comissão, em 24 de abril de 2024.

Deputado Bruno Ganem PODEMOS/SP

(P_125319)



